



PORTARIA/GGDRH/Nº 69.333 de 23 de setembro de 2026

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

01 – PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária do (a) servidor (a), SANDRA CRISTINA ARAUJO – RF 5145, Assistente Administrativo, no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 6109/2025 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 23 de setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização